

**Projeto de Lei nº 2443, de 17 de julho de 2018.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 321.428,00 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.351/2017, no valor total de R\$ 321.428,00 (Trezentos e vinte e um mil quatrocentos e vinte e oito reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Do Trabalho E Ação Social  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.02 – Fundo Municipal Da Assistência Social  
FUNÇÃO: 8 – Assistência Social  
SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária  
PROGRAMA: 30 – Assistência Social Comunitária - Proteção Social Básica  
PROJETO: 1.084 – Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS  
ELEMENTO:4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....  
Recurso: 1146 – Construção CRAS - Proposta nº039592/2018...R\$ 319.428,00  
  
ELEMENTO:4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....  
Recurso: 1 – Livre.....R\$ 2.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os seguintes valores:

§1º - os recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social (Proposta nº039592/2018) - no valor de.....R\$ 319.428,00

§2º - os recursos oriundos de redução de dotação no seguinte elemento orçamentário:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Do Trabalho E Ação Social  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.02 – Fundo Municipal Da Assistência Social

FUNÇÃO: 8 – Assistência Social  
SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária  
PROGRAMA: 30 – Assistência Social Comunitária - Proteção Social Básica  
PROJETO: 2.146 – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social  
ELEMENTO:3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros PJ.....  
Recurso: 1 – Livre.....R\$ 2.000,00

**Art. 3º** - Fica o Executivo Municipal autorizado ainda a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018 em seus anexos, no que couber.

**Art. 4º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 17 de julho de 2018.

**Claudioмиro Gamst Robinson**  
**Prefeito Municipal**

## **JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2443/2018, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2018.

Ocorre Nobres Edis, que o Município está recebendo do Ministério do Desenvolvimento social, através da Proposta nº 035592/2018, o valor de R\$ 319.428,00 (Trezentos e vinte e um mil quatrocentos e vinte e oito reais) para a construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 17 de julho de 2018.

**Claudiomiro Gamst Robinson  
Prefeito Municipal**